

EDITAL Nº 04/2025-PPGEA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0353/2023–GRE, de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº 256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº 222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital Nº 34/2024-PPGEA, de abertura de inscrição para seleção de candidatos a alunos regulares para o Mestrado e Doutorado do PPGEA, para o ano de 2025;

Considerando o Edital Nº 02/2025-PPGEA, de homologação das inscrições e entrevistas para seleção de candidatos a alunos regulares para o Mestrado e Doutorado do PPGEA, para o ano de 2025;

Considerando a Reunião do Colegiado do PPGEA, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo seletivo para alunos regulares do Mestrado Doutorado, em ordem de alfabética, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, para ingresso no ano de 2025, conforme segue:

Candidatos aprovados para alunos regulares do Mestrado:

Nome Completo	Orientador
Gabriel Becker da Conceição	Jair Antonio Cruz Siqueira
Gerson Maggi	Alfredo Petrauski
Manuel Alberto Kijingo Gomes	Reginaldo Ferreira Santos
Nicolas Fernando Mombach Lorscheiter	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Rafaela Adam Baioco	Maritane Prior
Renan Lucas Rael da Costa	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Rennê Rodrigues Santos Rozendo	Armin Feiden

Continuação do Edital Nº 04/2025 – PPGEA

Rubens Vieira de Lima Filho	Samuel Nelson Melegari de Souza
Vithoria Rani de Almeida Tomás	Luiz Antônio Zanão Junior
Wanderley Machado	Flavio Gurgacz

Candidatos aprovados para alunos regulares do Doutorado

Nome Completo	Orientador
Antonio Henrique Aparecido Miloco	Samuel Nelson Melegari de Souza
Celino Geraldo do Carmo	Reinaldo Aparecido Bariccatti
Danilo Simon	Samuel Nelson Melegari de Souza
Débora Marcília Moreira	Reginaldo Ferreira Santos
Guilherme Sandaka	Maritane Prior
Jhonathan Fernando Barossi Gollub	Waldir Mariano Machado Junior
Matheus Rodrigues Savioli	Luiz Antônio Zanão Junior
Michele Cristina Vons	Jair Antonio Cruz Siqueira
Priscila Ramallo	Alfredo Petrauski
Regina Neves Ubial Costa	Reginaldo Ferreira Santos

Art. 2º Os candidatos classificados deverão comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, Bloco “A”, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - Campus de Cascavel, nos dias **25 ou 26 de fevereiro de 2025**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

- Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>, com aprovação do orientador;
- formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto
- cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, para o Doutorado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Cópia do histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado.

§ 1º No caso de documento comprobatório de defesa de Mestrado, deverá ser entregue em até 180 dias, após a matrícula, o diploma ou certificado de conclusão.

§ 2º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 3º Caso o candidato classificado não comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida no período supracitado, perderá o direito a vaga.

Continuação do Edital Nº 04/2025 – PPGEA

Art. 4º Após a entrega da documentação o candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e no dia **11 ou 12 de março de 2025** deverá efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme **Plano de Estudos Discente** entregue na solicitação de matrícula.

Art. 5º O início das aulas será a partir do dia **17 de março de 2025**, na sala A 218.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.
de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado